

PORTARIA Nº. 032/2024

ARI PEDRO LORINI, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, Artigo 41 da Lei Municipal Nº 1.142/2023 de 11/10/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder um adicional correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao Servidor abaixo, em virtude de ter concluído **Cinco anos** de efetivo exercício no serviço público municipal:

MAT.	NOME	Quinquênio	FOLHA COMPETÊNCIA
5746-1	CRISTIANE NEITZEL LAZARETTI	2º	03/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 18 de março de 2024.

ARI PEDRO LORINI
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se
Em 18/03/2024

PUBLICADO EM ___/03/2024, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ___/03/2024 EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DE BELTRÃO